



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Terça-feira • 6 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2960

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria Nº 0067, de 05 de agosto de 2019** - Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).
- **Portaria Nº 0068/2019, de 06 de agosto de 2019** - Conceder Licença Maternidade, pelo período de cento e vinte (120) dias, a Sra. Seilma Andrade Pires, matrícula nº 2299
- **Extrato de Decisão de Impugnação - Pregão Presencial Sistema Registro de Preços 038-2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 0067, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Instaura Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar (PAD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 99, 103, 104, 105, inciso I, e 108, *caput*, da Lei Municipal nº 782, de 12 de dezembro de 2008, bem como do que consta no Processo administrativo nº 2.081, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA DE JESUS SODRE DOS SANTOS**, matrícula nº 684 (membro titular), **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 260 (membro titular), **ADENISE BARRETO SANTOS**, matrícula nº 2.652 (membro titular) e **MARIA LUCIA BOMFIM PEREIRA**, matrícula nº 319 (membro suplente), para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo administrativo nº 2.081, de 15 de outubro de 2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão disposta no art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0130, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 0068/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 857/2011;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1029/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, pelo período de cento e vinte (120) dias, a Sra. SEILMA ANDRADE PIRES, matrícula nº 2299.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Licitações



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe - Bahia



EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 038-2019

A Pregoeira do Município de Mutuípe, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 0659-2019. PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 038-2019, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Que a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposto pela empresa: VALMEDAR MELO DA MOTA-ME foi julgada IMPROCEDENTE. Restando mantida o presente certame, em data e horário designado.

Mutuípe – BA, 05 de Agosto de 2019

Jaqueline Apóstolo Gonçalves
Pregoeira Municipal